



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 80/2019

Ementa: Designa o empregado Frederico Madeira Ribeiro como responsável pela assistência o Grupo de Trabalho (GT) Barragens

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0251/2019, de 15 de fevereiro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Barragens, com o objetivo de disciplinar e estabelecer mecanismos para atuação da fiscalização dos Creas, parâmetros para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e registro no Livro de Ordem, relativos a barragens e para apresentar proposta de ato administrativo normativo sobre o tema, e dá outras providências.;

Considerando que o item 5 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista FREDERICO MADEIRA RIBEIRO, matrícula 0431, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho (GT) Barragens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 13/03/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/03/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176307** e o código CRC **A5C52077**.

